

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o

Art 84 da LOM fol feita a publicação em

deste ato administrativo no átrio da

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO Nº 660, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CMPDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício do COMPDEC Nº 41/2021 que solicita a nomeação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CMPDC), a fim de discutir, propor, acompanhar e fiscalizar as ações da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme aduz o art. 11 da Lei N° 793/2019.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, como representantes do Poder Público - os seguintes Membros:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Servicos Urbanos:
- Paulo Cesar do Amaral Contaifer
- b) Representante da Defesa Civil Municipal:
- Efraim das Neves Contaefer
- c) Representante da Prefeitura Municipal:

TITULARES:

- Alexandre de Souza
- Selma Sad Assaf de Andrade

D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

#### SUPLENTES:

- Filipe Robson Moulim da Paschoa
- Paulo Alexandre Basileu

## d) Representante da Polícia Militar, neste município:

- COMANDANTE DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR em RIO NOVO DO SUL
- e) Representante da Câmara Municipal dos Vereadores:

#### TITULARES:

- Hélio Carlos Scheidegger Gomes
- Rodolpho Longue Dirr

### SUPLENTES:

- Joaci Antônio Bandeira dos Santos
- Jocelino Monti Cole

**Art. 2º** Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – **CMPDC**, como representantes da Sociedade Civil Organizada - os seguintes Membros:

# a) Representantes da Associação de Moradores do Santo Antônio:

#### TITULARES:

- Leonardo Laurindo Pereira
- Verônica da Silva de Barros

### SUPLENTES:

- Aparecida Nunes
- Iosimar Mota de Barros

# b) Representantes da Associação de Moradores de Mundo Novo:

#### TITULARES:

- Lucas Bressamini Marquesini
- Cleber Júnior Diirr

#### SUPLENTES:

- Valentin Marconsini Castelari

£



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- Francisco José Diirr
- c) Representantes da Associação Comercial:

TITULAR:

- Marcelo Thompson Ferreira.

SUPLENTE:

- Marcelo Muller
- d) Representantes da Associação de Produtores Rurais:

TITULAR:

- Maria Albertina Menegardo Freitas

SUPLENTE:

- Wedson de Souza Menegardo

**Art. 3º** O exercício da função dos Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC é considerado como relevante serviço prestado à Comunidade, sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 16 de agosto de 2021

JOCENE (MARCONCINI CASTELARI PREFEITO MUNICIPAL